CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 09 / 86

PROJETO DE LEI Nº 105 / 86

ASSUNTO

Denomina de praça Asa Branca o logradouro que indica e toma outras providências

VEREADOR: Emanuel Teles

LEI Nº 6149 DE 17 / 11 / 86

DIOM Nº 3521 DE 03 / 12 / 86

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21 / 06 / 00

Roberta Rebeca

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6149 DE 17 DE novembro DE 1.986

DENOMINA DE PRAÇA ASA BRANCA O LOGRADOURO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA ASA BRANCA O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADO EM FRENTE O CENTRO ADMINISTRATIVO DE PARANGABA, EM HOMENAGEM AO GRUPO ASA BRANCA DE RÁDIO AMADORES NA FAIXA CIDADÃO DE FORTALEZA.

PARÁGRAFO ÚNICO 'FICA CONCEDIDA A PERMISSAO PARA OS RÁDIO OPERADORES ALI INSTALAREM UMA CABINE PARA FUNCIONAMENTO DE UM APARELHO DE RÁDIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE novembro DE 1986.

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Encaminhado de Impressão e Interstício
Em 24 / 09 / 1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 16 / 09 / 1986
Presidente

Ao vereador José Monteiro para relatar.
Fort. 23-09-86
Pres. Wellington

PROJETO DE LEI Nº 105 /86

Denomina de PRAÇA ASA BRANCA o Logradouro que indica e adota outras providências.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 25 / 09 / 1986
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA ASA BRANCA o logradouro sem denominação oficial localizado em frente o Centro Administrativo de Parangaba, em homenagem ao Grupo Asa Branca de Rádio Amadores na Faixa do Cidadão de Fortaleza.

Parágrafo Único - Fica concedida a permissão para os Rádio Operadores ali instalarem uma cabine para funcionamento de um aprelho de rádio para a prestação de serviços de utilidade pública.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1986.

Vereador - Emanuel Teles

Aprovado em 2a. Discussão
Em 25 / 09 / 1986
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 25 / 09 / 1986
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A propositura é justa e deverá merecer a consideração do Plenário, bem como a aprovação do Executivo, de vez que tem por objetivo prestar uma justa homenagem à numerosa classe dos Rádio Amadores que prestam inestimáveis serviços de utilidade pública às comunidades em geral principalmente nas comunicações de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1986.

Vereador - Emanuel Teles

sado de Impressão e Interticio
Em 24 / 09 / 986

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 011 /86

Ao Projeto de Lei nº 105/86

O Vereador Emanuel Teles submeteu à consideração do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de PRAÇA ASA BRANCA o logradouro que indica e adota outras providências".

A propositura é justa pois tem por objetivo prestar uma homenagem à numerosa classe dos Rádio Amadores que presta inestimáveis serviços de utilidade pública às comunidades em geral, principalmente nas comunicações de urgência.

Pela simplicidade de seus termos, manifestamo-nos pela aprovação da matéria.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de setembro de 1986.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 105/86.

APROVADO EM 07/10/86 Presidente

DENOMINA DE PRAÇA ASA BRANCA O LOGRADOURO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA ASA BRANCA O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM FRENTE O CENTRO ADMINISTRATIVO DE PARANGABA, EM HOMENAGEM AO GRUPO ASA BRANCA DE RÁDIO AMADORES NA FAIXA DO CIDADÃO DE FORTALEZA.

PARÁGRAFO ÚNICO - FICA CONCEDIDA A PERMISSAO PARA OS RÁDIO OPERADORES ALI INSTALAREM UMA CABINE PARA FUNCIONAMENTO DE UM APARELHO DE RÁDIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSOES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE outubro DE 1986.

PRESIDENTE

Nildes Ofenear Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1555/86

FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 1986.

SENHORA PREFEITA:

NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 44 DA LEI Nº 5.930 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984, TENHO A SATISFAÇÃO DE ENCAMINHAR A V. EXA., O PRESENTE AUTÓGRAFO DE LEI, APROVADO POR ESTA CÂMARA, QUE "DENOMINA DE PRAÇA ASA BRANCA O LOGRADOURO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXA. OS PROTESTOS DE ELEVADO APREÇO E CONSIDERAÇÃO.

DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE

EXMA. SRA.
MARIA LUIZA FONTENELE
DD. PREFEITA MUNICIPAL
NESTA: